

CONSORCIO INTERM PARA O DES SUST CIDES VALE DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.8/2019, decorrente de Pregão nº 2/2019 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) A SER ABASTECIDO DIRETO NA BOMBA, PARA CONSUMO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDES VALE DO IVAÍ.

A **CONSORCIO INTERM PARA O DES SUST CIDES VALE DO IVAI**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Curitiba, 563, município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **FABIO HIDEK MIURA**, Presidente, e a empresa **IRMÃOS DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 84.800.754/0001-16, representada por **LUIZ FRANCISCO GOMES**, portador do CPF sob nº 173.929.189-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 2.055,94 (dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com finalidade de REAJUSTE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São João do Ivaí 04 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERM PARA O DES SUST
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ:04.907.070/0001-89

CONTRATADA

IRMÃOS DO CARMO LTDA
CNPJ:848.007.540-00116

Fábio Hidek Miura
Presidente do Consorcio

LUIZ FRANCISCO GOMES
CPF:173.929.189-15
REPRESENTANTE LEGAL